



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/01/2026

Hora: 09:41:28



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000008/2026

EMIÇÃO: 07/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: JOSIANE ALINE ELCHIK

Objetivo do pedido

Aquisição de pedra brita e pedrisco para uso nos ambientes externos das escolas municipais.

Justificativa

A aquisição se justifica pela necessidade de garantir ambientes escolares seguros, acessíveis e adequados, promovendo melhores condições de tráfego de pedestres, uso dos espaços recreativos e conservação das áreas externas, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento educacional e para a preservação do patrimônio público.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	M3	5,0000	0,00	00006261 - PEDRA BRITA Nº 01
---------	----	--------	------	------------------------------

Descrição adicional:

3 m³ para ESCOLA MUNICIPAL GAÚCHA, entregue no local.

2 m³ para ESCOLA MUNICIPAL SARGENTO PEDRO KRINSKI, entregue no local.

Dotação: Acesso: 133 Projeto: 2010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/002	M3	5,0000	0,00	00000602 - PEDRISCO
---------	----	--------	------	---------------------

Descrição adicional:

5 m³ para a EMEI PRIMEIROS PASSOS, entregue no local.

Dotação: Acesso: 133 Projeto: 2010 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de pedrisco e pedra brita nº 01 para utilização nos pátios, parquinhos e acessos de entrada das escolas da rede municipal de ensino, visando à melhoria das condições de circulação, drenagem, segurança e conservação dos espaços utilizados diariamente por alunos, professores, servidores e comunidade escolar. A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete o adequado uso das áreas externas, especialmente em períodos de chuva, ocasionando formação de lama, erosões, poças de água e riscos de acidentes, além de prejuízos à infraestrutura escolar.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão estimadas a partir de levantamento técnico prévio das necessidades das unidades escolares, considerando área a ser atendida, estado de conservação dos espaços e demanda por manutenção periódica.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de materiais de construção. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/01/2026

Hora: 09:41:28



n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.076,65. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento dos materiais ocorrerá em entrega única, em local previamente definido pela contratante, assegurando agilidade na execução dos serviços de melhoria e manutenção das áreas externas das unidades escolares.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, considerando a natureza do objeto, o volume total a ser adquirido e a necessidade de imediata aplicação dos materiais nos pátios, parquinhos e acessos das escolas municipais, não se recomenda o parcelamento da contratação, sendo mais eficiente a realização do fornecimento em entrega única, a fim de otimizar a logística, reduzir custos operacionais, evitar múltiplas mobilizações de transporte e permitir a execução integral e contínua das melhorias previstas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a melhoria das condições de segurança e acessibilidade nas escolas, a redução de riscos de acidentes, maior durabilidade e conservação dos espaços externos e ambientes escolares mais adequados ao uso cotidiano.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da contratação são considerados baixos, limitando-se principalmente ao transporte dos materiais e à sua aplicação nas áreas externas das escolas. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas: aquisição junto a fornecedor regularizado, transporte adequado para evitar desperdícios e destinação correta de eventuais resíduos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/01/2026

Hora: 09:41:28



Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da aquisição se dará através da emissão de Nota de Empenho.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
133	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2010 Reforma, Conserv. e Rest. Predios Escolas Municipais	3390 30 00 00 000	0,00	10.000,00

Total geral disponível R\$ 10.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

07/01/2026 ÀS 14:58:50 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA